

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/07/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, anteriormente aprazadas para o período de 22/06 a 03/08/2009, a partir do dia 07/07/2009, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias para gozo em época oportuna. Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de participar deste julgamento.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região